DISPENSA EMERGENCIAL Nº 11/2025
PROCESSO Nº 1.821/2025

OBJETO:
Contratação emergencial de empresa especializada para a **elaboração do projeto estrutural de ponte**, localizada na Comunidade Serraria Tonet, no Município de Diamante do Sul/PR, com emissão de ART, desenvolvimento de cálculos, desenhos técnicos, memoriais e especificações, em decorrência dos danos provocados por evento climático extremo ocorrido em fevereiro de 2025.

I – Da Justificativa:

O presente processo tem por finalidade **viabilizar a rápida reconstrução da ponte da Comunidade Serraria Tonet**, danificada por evento climático extremo (tempestade de fevereiro de 2025), que causou **a interrupção do tráfego e o isolamento de diversas propriedades rurais**.
A ponte é **essencial para a mobilidade da população e o escoamento da produção agrícola local**, bem como para o acesso a serviços públicos de saúde, educação e transporte. Sua inoperância compromete a segurança, o desenvolvimento econômico e a garantia de direitos básicos à população.
O processo licitatório ordinário para contratação de empresa projetista encontra-se **em fase interna, sem previsão de conclusão em curto prazo**. Diante da **urgência na recomposição da estrutura e da necessidade de se iniciar imediatamente as etapas técnicas do projeto**, opta-se pela **contratação emergencial**, com base no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação em casos de urgência que possam comprometer a segurança de pessoas ou o funcionamento de serviços essenciais.

II – Razão da Escolha do Contratado:

A empresa **Mr Ferrer Construções Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 74.028.853/0001-78**, foi selecionada para a execução dos serviços técnicos, com base em **critérios técnicos objetivos** e no julgamento pelo **Menor Preço Global**, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Foram consultadas empresas com experiência comprovada em projetos estruturais de obras públicas, especialmente em infraestrutura de transporte. Os orçamentos foram solicitados às seguintes empresas:

- **Mr Ferrer Construções Ltda.** – proposta completa;
- **Pavimento Controle Tecnológico Ltda.** – proposta completa;
- **Construtora Vale Oeste Eireli** – proposta completa.

A **Mr Ferrer Construções Ltda.** apresentou a proposta mais vantajosa, com valor total de **R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**, contemplando todos os itens exigidos, tais como:

- Levantamento técnico e diagnóstico da área afetada;
- Elaboração do projeto estrutural completo com ART;
- Cálculos estruturais conforme normas técnicas;
- Plantas, cortes, detalhes executivos e memoriais descritivos e de cálculo;
- Acompanhamento técnico da execução do projeto.

As cotações recebidas estão devidamente anexadas ao processo, em conformidade com as exigências legais, sendo observados os princípios da competitividade, legalidade e isonomia.

III – Da Justificativa do Preço:

A aferição dos preços foi realizada com base em **pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados**, considerando o conjunto completo de serviços técnicos previstos. A pesquisa foi feita **diretamente com empresas da área**, devido à **complexidade do objeto e especificidade técnica exigida para elaboração de projetos estruturais de pontes**.

A proposta da empresa **Mr Ferrer Construções Ltda.** apresentou o **menor preço global**, estando dentro da média de mercado e compatível com a complexidade técnica da demanda. A contratação observa os princípios da economicidade, legalidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

IV – Conclusão:

Diante da situação emergencial provocada por evento climático e da **necessidade imediata de elaboração do projeto estrutural da ponte**, comunico a contratação da empresa **Mr Ferrer Construções Ltda.**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com valor global de **R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Diamante do Sul/PR, 27 de junho de 2025.

DARCI TIRELI
PREFEITO MUNICIPAL